

EDITAL Nº 03

**PROGRAMA DE EXTENSÃO INSTITUCIONAL INTERPROFISSIONAL.
AFYA FACULDADE DE PARNAÍBA**

A Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (COPPEXI), em articulação com as Coordenações dos Cursos de Medicina, Enfermagem, Direito e Psicologia da Afya Faculdade de Parnaíba, torna público o presente Edital para participação dos discentes em Projetos de Extensão Institucional Interprofissional, incluindo ações válidas como Extensão Institucional Curricular (EIC), nos termos da legislação vigente.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Em conformidade com a Resolução Conepe nº 7/2018, o Programa de Extensão Institucional Interprofissional tem como missão incentivar a participação nos projetos de extensão curricular nos cursos de graduação da Afya Faculdade de Parnaíba.

1.2 Os cursos de graduação da Afya Faculdade de Parnaíba devem estar comprometidos com a qualidade da formação dos futuros profissionais e com a sua responsabilidade social, alinhados às DCN's de cada curso.

1.3 As atividades apresentam integração e interação com a sociedade para o desenvolvimento das atividades extensionistas, inserindo o discente precocemente no cenário da saúde e áreas afins, incorporando tecnologias e metodologias de ensino-aprendizagem baseadas na realidade local da comunidade para o enfrentamento dos principais problemas da população.

1.4 Este edital está fundamentado na legislação e documentos orientadores nacionais e internacionais que regulamentam a extensão universitária e a Educação Interprofissional em Saúde, em especial:

- Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE), que integra a extensão universitária à educação superior;



- Resolução CNE/CES nº 7/2018, alterada pelo Parecer CNE/CES nº 576/2023, que estabelece a curricularização da extensão nos cursos de graduação;
- Lei nº 8.080/1990, que organiza o Sistema Único de Saúde (SUS);
- Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos cursos da área da saúde, em especial a Medicina (Parecer CNE/CES nº3 /2025);
- Portaria GM/MS nº 198/2004 e Portaria nº 1.996/2007, que instituem e regulamentam a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS);
- Marco de Ação em Educação Interprofissional e Prática Colaborativa da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2010);
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030/ONU), especialmente ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 17 (Parcerias).

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Desenvolver projetos de extensão interprofissionais, fortalecendo a formação acadêmica, o compromisso social, a prática colaborativa em saúde e a integração ensino–serviço– comunidade.

2.2 Objetivos Específicos

- Promover vivências extensionistas alinhadas às DCNs e aos PPCs dos cursos;
- Estimular o trabalho interprofissional e a prática colaborativa em saúde;
- Desenvolver competências ético-humanísticas, comunicacionais e técnico-científicas;
- Fortalecer o cuidado centrado na pessoa, a segurança do paciente e a inovação em saúde;
- Integrar ações extensionistas aos ODS e às políticas públicas de saúde.



3. DOS PROJETOS OFERTADOS

Projeto 1 – CONSTRUINDO REDES DE CUIDADO: SAÚDE DA CRIANÇA E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

Locais de atuação: **Comunidade Mãe Rainha**

Temas: Cuidado integral e centrado na criança e na família; acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança; prevenção e manejo de doenças prevalentes na infância; promoção da vacinação e enfrentamento das doenças imunopreveníveis; saúde mental infantil e apoio psicossocial em contextos de vulnerabilidade; garantia dos direitos da criança e promoção da cidadania (ECA); promoção da qualidade do cuidado e melhoria contínua das ações em saúde comunitária.

Projeto 2 – Eu faço Curaterapia

Locais de atuação: Clínica de quimioterapia e radioterapia do Hospital Marques Bastos

Temas: A experiência do tratamento oncológico, o acompanhamento dos pacientes nas clínicas de quimioterapia para momentos de promoção de saúde, fornecendo informações precisas e atualizadas sobre prevenção, detecção precoce, tratamento e cuidados paliativos relacionados ao câncer. Ressaltar a importância do apoio emocional, nutricional, jurídico, psicológico e social para pacientes oncológicos e suas famílias, contribuindo assim para uma abordagem mais abrangente e humanizada no enfrentamento da doença. Além disso, o objetivo do projeto é também acolher e compreender o processo de autoaceitação durante o período de tratamento medicamentoso oncológico, através de rodas de conversa sobre o tema câncer, suas implicações e impactos, sessões de apoio psicológico, dinâmicas de grupo e atividades lúdicas, explicação e orientação didática acerca dos efeitos colaterais dos medicamentos antineoplásicos, oficina de auto-cuidado, auto-maquagem, amarração de lenços e demais atividades reflexivas a serem desenvolvidas com os pacientes oncológicos em quimioterapia e radioterapia.



4. DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Projeto	Número de Vagas
Projeto 1	Medicina – 20 vagas Direito – 10 vagas Enfermagem – 5 vagas Psicologia – 5 vagas Total: 40 vagas
Projeto 2	Medicina – 20 vagas Direito – 10 vagas Enfermagem – 5 vagas Psicologia – 5 vagas Total: 40 vagas

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Medicina

Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados do 1º ao 5º período do curso de Medicina da Afya Parnaíba.

5.2 Direito

Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados do 1º ao 8º período do curso de Direito, conforme critérios estabelecidos pela coordenação do curso.

5.3 Psicologia e Enfermagem

Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados do 1º ao 2º período dos cursos de Psicologia e Enfermagem, conforme critérios estabelecidos pelas respectivas coordenações.

OBS: Cada discente poderá se inscrever em apenas um dos projetos de extensão ofertados neste edital, não sendo permitida a inscrição simultânea em mais de um projeto.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma online, por meio de link <https://www.even3.com.br/inscricoes-programa-de-extensao-institucional-interprofissional-afya-faculdade-de-parnaiba-720902> a ser divulgado pela



COPPEXI e pelas coordenações de curso, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

A inscrição implica a aceitação integral das normas descritas neste Edital e nos regulamentos institucionais.

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em etapa única, de caráter classificatório, considerando a **ordem de inscrição dos candidatos**, desde que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital.

A inscrição será validada mediante o envio completo da documentação obrigatória:

- Anexar comprovante de matrícula atualizado;
- Anexar comprovante de cadastro e preenchimento do currículo da plataforma portal de carreiras (Workalove);
- Anexar comprovante de início e/ou conclusão de, pelo menos, um curso de idioma na Academia de Idiomas da Afya (AIA), disponível no Canvas do aluno.

Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem a documentação completa no ato da inscrição.

8. DA CARGA HORÁRIA E CERTIFICAÇÃO

Os projetos terão duração de até seis (6) meses, com carga horária total de até 100 (cem) horas por discente. Para estudantes de Medicina, a carga horária será validada por declaração para a Extensão Institucional Curricular (EIC). Para estudantes de Direito, Enfermagem e Psicologia, será emitido certificado de carga horária extracurricular, mediante cumprimento mínimo de 75% de frequência e entrega dos relatórios exigidos.

9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Os discentes deverão participar de reuniões periódicas com os docentes orientadores, elaborar relatórios reflexivos e cumprir as atividades previstas no plano de trabalho do projeto.

A avaliação considerará frequência, participação, postura ética, desempenho nas atividades e impacto das ações desenvolvidas.



10. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em etapa única, de caráter classificatório, considerando a **ordem de inscrição dos candidatos**, desde que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital.

A inscrição será validada mediante o envio completo da documentação obrigatória:

- Anexar comprovante de matrícula atualizado;
- Anexar comprovante de cadastro e preenchimento do currículo da plataforma portal de carreiras (Workalove);
- Anexar comprovante de início e/ou conclusão de, pelo menos, um curso de idioma na Academia de Idiomas da Afya (AIA), disponível no Canvas do aluno.

Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem a documentação completa no ato da inscrição.

11. DO CRONOGRAMA

O cronograma do edital e início das atividades para os projetos de extensão, referente ao mês de maio de 2026, seguirá conforme descrito abaixo:

Atividade	Data
Abertura das inscrições	08/05/2026
Encerramento das inscrições	12/05/2026
Divulgação das inscrições preliminares	13/05/2026 (prazo para recurso: 24h)
Divulgação das inscrições homologadas	14/05/2026
Divulgação do resultado final	18/05/2026
Reunião de alinhamento	27/05/2026

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Não haverá concessão de bolsa ou auxílio financeiro aos discentes participantes. A participação nos projetos não gera vínculo empregatício. Casos omissos serão resolvidos pela COPPEXI, em conjunto com as coordenações dos cursos envolvidos.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Parnaíba -PI, 07 de maio de 2026.

Leidyenne do N. França

Leidyenne do Nascimento França
Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização
(CoPPEXI)

